



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.004/2026
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02 COM FULCRO NO
ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.**

**ID CIDADES/TCE-ES
Nº 2026.078E0500001.10.0006**

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária no qual foi informada pela Secretaria Municipal de Saúde e confirmada pelo setor contábil.

Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de que trata o assentimento do artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em vista disso, eu LEONARDO PRANDO FINCO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação de empresa para manutenção em aparelho eletrocardiógrafo da marca BIONET modelo CARDIOCARE 2000, em atendimento a Secretaria de Saúde com a empresa **AUDA ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR LTDA.**

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de **R\$ 4.143,70 (quatro mil e cento e quarenta e três reais e setenta centavos).**

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2026.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal